



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

13/09/22

[Handwritten signature]

12 de setembro de 2.022

Exmo. Sr. Luis Carlos Domiciano

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 445/2022

Em atenção ao Of. nº 608/2022 referente ao Requerimento nº 843/2022, encaminhamos Despacho DME 523/2022 anexo, provindo do Departamento Municipal de Educação, em complemento de resposta protocolada anteriormente.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

Maria Teresinha de Jesus Pedroza
MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

A Disposição dos Vereadores
13/09/22
Presidente

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Câmara Municipal
N E S T A.



Departamento Municipal de Educação de São João da Boa Vista
Telefone: (19) 3634-2636
Rua Benjamin Constant, nº 155, Centro, CEP 13870-220
São João da Boa Vista / SP
Email: edu-diretoria@saojoao.sp.gov.br

DESPACHO DME 523/2022

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 843/2022

Destino: Gabinete

Excelentíssima Prefeita,

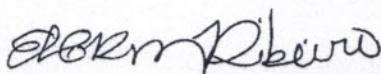
A Diretora do Departamento Municipal de Educação, em atenção ao Requerimento nº 843/2022 de 15 de agosto de 2022, referente à falta de ADI no Maternal II da EMEB Luci Teixeira da Cunha (antigo Lar Meimei), vem mui respeitosamente informar que:

A unidade possui em seu quadro de servidores 06 Assistentes de Desenvolvimento da Infância, 08 Professores de Desenvolvimento na Educação Básica, sendo 04 em cada período, para o atendimento de um total de 73 crianças matriculadas nas 02 salas de Berçário e 02 Maternais, no momento, não consta nenhuma criança laudada cadastrada na Secretaria Escolar Digital e, assim, o quadro está em conformidade com a legislação vigente.

Desde já agradecemos e colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

DME, 02 de setembro de 2022.


Eloisa Helena Rodrigues Matiolo Ribeiro
Diretora do Departamento De Educação